



LEI Nº 1.083 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Olímpio da Penha –
Basiléia - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antônio Olímpio da Penha**, a Rua H do Loteamento Borda do Campo, que inicia-se na Rua Vinte e Oito de Setembro e termina numa Rua sem saída, na localidade da Basiléia - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 036/2010

Autoria do Vereador José Carlos Cabral